

INDICAÇÃO Nº 073/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. João Francisco de Oliveira, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de colocar lâmpadas em alguns postes na Vila Cedro, e também na Rua da esquina com a padaria Nunes na referida Vila.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa bem estar para população visto que a várias lâmpadas estão queimadas, isto causando desconforto e insegurança para os moradores da referida Vila.

RECEBEMOS EM

CÂMARA MUNICIPAL DE BRE 16 411 ELIZANGELA BROEDEL BRUM Aux. Administrativo - C.M.B Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 28 de Maio de 2013.

João Francisco de Oliveira

rancisco de obieno.

Vereador